



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER nº 004/2013

Processo nº 004/2013

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 03/2013, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, de autoria do Vereador VALDECIR RUBBO (PDT), que **DENOMINA VIA PÚBLICA: "RUA OCTACILIO CAINELLI"**.

O presente Projeto de Lei, visa a denominação de via pública de "**RUA OCTACILIO CAINELLI**", a Rua "B" no Loteamento Residencial São Valentim, no Distrito de Tuiuty.

Este Projeto de Lei, ora apresentado pela Nobre Edil, tem o intuito de homenagear o Senhor **Octacilio Cainelli**, nascido no dia 01 de novembro de 1.925, neste Município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, e falecido no dia 14 de fevereiro de 2.012, em Bento Gonçalves.

O homenageado, foi o décimo primeiro filho de uma família de 12 irmãos. Trabalhou na agricultura ajudando a família, estudou até a quarta série, e, se mudou para a cidade em 1.956, onde iniciou sua caminhada de vitória, mas sempre com seu eterno coração de humildade e de ajuda à comunidade. Comprou um terreno na Travessa Montenegro, no Bairro Juventude e, posteriormente, em 1.965, mudou-se para a Rua Gomes Carneiro.

Foi caminhoneiro, Gerente da Vinícola Michelin e comerciante. Ai então, em 1.965, fundou a empresa OCTACILIO CAINELLI & FILHOS LTDA, estabelecida na Rua General Gomes Carneiro, 418, com a atividade de comércio e distribuição de bebidas, tendo desenvolvido este trabalho juntamente com seus filhos, sendo ainda hoje, uma das mais antigas e conceituadas revendas de bebidas do Município e da Região.

Portanto, a denominação de uma via Pública é uma homenagem justa que os familiares e a comunidade querem prestar ao Senhor **Octacilio Cainelli**, como forma de agradecer a bondade, apreço e doação para com os outros e, principalmente, para que seu nome fique registrado na história deste Município.

Desta feita, considerando os aspectos acima, essa Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei, que **DENOMINA VIA PÚBLICA: "RUA OCTACILIO CAINELLI"**, apresenta condições regulares de tramitação e votação.

s.m.j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.


Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659